

## SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

## EDITAL Nº 7/2024

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU NOS MUNICÍPIOS DE APIACÁS/MT, ARIPUANÃ/MT, BRASNORTE/MT, CASTANHEIRA/MT, COLNIZA/MT, COTRIGUAÇU/MT, JUARA/MT, JUÍNA/MT, JURUENA/MT, NOVA BANDEIRANTES/MT, RONDOLÂNDIA/MT E PARANAÍTA/MT  
Processo administrativo: 19739.116709/2023-24

A Superintendência do Patrimônio da União no Mato Grosso, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº: 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias - (LMEO), no Estado do Mato Grosso, visando à demarcação dos terrenos da União situados nos municípios de: APIACÁS/MT, ARIPUANÃ/MT, BRASNORTE/MT, CASTANHEIRA/MT, COLNIZA/MT, COTRIGUAÇU/MT, JUARA/MT, JUÍNA/MT, JURUENA/MT, NOVA BANDEIRANTES/MT, RONDOLÂNDIA/MT E PARANAÍTA/MT, CONVIDA a todos os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 03 de Julho de 2024 às 09h (horário de Mato Grosso), tendo por objetivo os seguintes aspectos:

- Dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;
- Colher dos interessados plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;
- Fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório; e
- Divulgar os trechos a serem demarcados, conforme indicado abaixo:

MUNICÍPIO	CORPOS D'ÁGUA	TRECHO
Apiacás	Rio Juruena	Rio Juruena
	Rio Teles Pires	Rio São Manoel ou Teles Pires
Aripuanã	Rio Guariba	Rio Guariba
	Rio Aripuanã	Rio Aripuanã
	Rio Roosevelt	Rio Roosevelt
Brasnorte	Rio Juruena	Rio Juruena
Castanheira	Rio Juruena	Rio Juruena
Colniza	Rio Murureu	Rio Murureu
	Rio Aripuanã	Rio Aripuanã
	Rio Guariba	Rio Guariba
	Rio Roosevelt	Rio Roosevelt
	Rio Madeirinha	Rio Madeirinha
	Rio Branco	Rio Branco
Cotriguaçu	Rio Murureu	Rio Murureu
	Rio Juruena	Rio Juruena
Juara	Rio Juruena	Rio Juruena
Juína	Rio Juruena	Rio Juruena
	Rio Aripuanã	Rio Aripuanã
	Rio Iquê	Rio Iquê ou Languiaru
	Rio Roosevelt	Rio Roosevelt / Rio Capitão Cardoso / Rio Tenente Marques
Juruena	Rio Juruena	Rio Juruena
Nova Bandeirantes	Rio Juruena	Rio Juruena
Rondolândia	Rio Roosevelt	Rio Roosevelt
	Rio Quatorze de Abril	Rio Quatorze de Abril
	Rio Fortuna	Rio Fortuna
	Rio Branco	Rio Branco
	Rio Madeirinha	Rio Madeirinha
Paranaíta	Rio Teles Pires	Rio São Manoel ou Teles Pires

Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas, mapas e fotos antigas e recentes, ortofotos, documentos, registros cartoriais, etc.

As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital via endereço eletrônico spumt@economia.gov.br, Via Portal SPU (<http://sistema.patrimoniode.todos.gov.br>) ou na unidade de protocolo da SPU/MT, situada na Av. Vereador Juliano da Costa Marques, nº: 99 - Bairro: Centro Político Administrativo, CEP 78049-937 - Cuiabá/MT, das 08h às 12h, até 30 dias após a ocorrência da Audiência Pública.

Da forma de participação à sessão pública virtual:

- A sessão pública virtual da Audiência Pública será realizada totalmente online, no dia 03/07/2024 das 09h as 11h, por meio da plataforma TEAMS.
- Os interessados em participar deverão se inscrever pelo link <https://events.teams.microsoft.com/event/73041ee7-0acd-4a0e-81af-a29c897f094c@3ec92969-5a51-4f18-8ac9-ef98fbafa978>, até um dia antes do evento.
- O credenciamento dos participantes na APDAU eletrônica será o cadastro para adentrar ao sítio eletrônico disponibilizado na notificação ao Município e no convite para a APDAU, o qual deve solicitar nome, CPF ou CNPJ, endereço, e-mail e/ou telefone, identificando também a entidade, organização, instituição ou grupo que o participante representa, se for o caso.
- Os interessados que desejarem se manifestar por escrito, deverão encaminhar as contribuições para o e-mail: spumt@economia.gov.br até 30 (trinta) dias após a sua realização.
- Aos interessados que desejarem se manifestar durante a audiência pública virtual, será permitida participação escrita via chat online, condicionada ao credenciamento prévio do interessado, de acordo com as instruções do edital, respeitado o limite temporal máximo da sessão pública.

A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/MT, para consulta e comprovação.

Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo endereço eletrônico, até que se obtenha sucesso.

CLÁUDIO BORGES ALVES

Superintendente do Patrimônio da União no Mato Grosso

## SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE RESCISÃO

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO: 10154.125029/2022-17

INSTRUMENTO: CESSÃO DE USO GRATUITA

OUTORGANTE: União

OUTORGADO/INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, CNPJ nº \*\*\*416830001\*\*

OBJETO: Fração ideal de um terreno urbano correspondente à parcela de 1.177,20m<sup>2</sup> e área construída de 453m<sup>2</sup>, pertencente a uma área maior de 4.905,00 m<sup>2</sup> dos lotes nº 08, 05 e 06 da quadra nº 35, situado na Rua Mato Grosso, 689, Bairro São Jorge, Mundo Novo/MS, registrado sob a Matrícula nº 2849, Ficha 01, Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mundo Novo/MS, cadastrado no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPUUnet), sob o RIP Imóvel nº 9179 00053.500-1 e RIP utilização nº 9179 00078.500-8.

ÁREA DE TERRENO: 1.177,20m<sup>2</sup>

ÁREA DA BENFEITORIA: 453m<sup>2</sup>

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 677.679,96 (seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

FINALIDADE: Instalação de órgãos da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei nº 9.636 de 15 de maio de 1998, com fundamento no § 3º do art. 64 do Decreto-lei 9.760 de 5 de setembro de 1946 e Portaria nº 8.678, de 30 de setembro de 2022, do Ministério da Economia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10 Anos

LAVRATURA DO CONTRATO: Em 21/02/2024, no Livro de Contratos nº 05, às folhas 198-200 da SPU/MS.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, em atendimento aos arts. 31, 32 e 33 da Instrução Normativa nº 23, de 18 de março de 2023, notifica GERÔNIMO EVANGELISTA, CPF \*\*\*.265.261-\*\*, por encontrar-se em local incerto e não sabido, a comparecer na sede da SPU/MS, localizada na Rua Joaquim Murtinho, 65, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, para tomar conhecimento do cancelamento da inscrição de ocupação, lavrada no processo nº 10176.000609/92-95, e, havendo interesse, oferecer defesa.

TIAGO RESENDE BOTELHO  
Superintendente do Patrimônio da União

PROCESSO: 10154.198862/2020-15

INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

OUTORGANTE: União

OUTORGADO/INTERESSADO: MARCIANO JOSÉ FERREIRA - CPF: \*\*\*.618.521-\*\*

OBJETO: Imóvel urbano situado na Esplanada da Estação casa nº 7-A, município de Aquidauana/MS, oriundo da extinta Rede Ferroviária Federal, objeto do Termo de Permissão de Uso firmado entre o contratante e a extinta Rede Ferroviária Federal - S/A, através do Contrato SARP Nº L-BR-0730.

FINALIDADE: Rescisão Unilateral

FAMÍLIAS BENEFICIADAS: 01

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, no art. 5º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007, artigo 18 da Instrução Normativa nº 01 de 13 de maio de 2010 e no Art. 2º inciso IV da Portaria nº 8.678 de 30 de setembro de 2022.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Prazo indeterminado

LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 23/05/2024.

## EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO: 10154.198888/2020-63

INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

OUTORGANTE: União

OUTORGADO/INTERESSADO: ROMILDO LUIZ DOS SANTOS - CPF: \*\*\*.393.101-\*\*

OBJETO: Imóvel urbano situado na Esplanada da Estação s/n Cachoeirão, município de Aquidauana/MS, bem patrimonial 4206414, oriundo da extinta Rede Ferroviária Federal, objeto do Termo de Permissão de Uso firmado entre o contratante e a extinta Rede Ferroviária Federal - S/A, através do Contrato SARP Nº L-BR-1621.

FINALIDADE: Rescisão Unilateral

FAMÍLIAS BENEFICIADAS: 01

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, no art. 5º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007, artigo 18 da Instrução Normativa nº 01 de 13 de maio de 2010 e no Art. 2º inciso IV da Portaria nº 8.678 de 30 de setembro de 2022.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Prazo indeterminado

LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 23/05/2024.

